



GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

O Ministério Público do Estado de Rondônia, com sede na Rua Jamari, nº. 1555, Olaria – Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.381.083/0001-67, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **Tiago Lopes Nunes**, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** resolve, em face do resultado final homologado do pregão eletrônico nº 90007/2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme Processo Administrativo nº. 19.25.110001123.0000465/2024-58, sujeitando-se as partes às disposições do Edital deste Pregão Eletrônico e seus anexos, às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como pela Lei Estadual nº 2.414/2011, pelas Resoluções nº 16/2023-PGJ/MPRO e nº 22/2023-PGJ/MPRO, suas respectivas alterações e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRADO

1.1. O fornecedor registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços constantes da planilha abaixo, nas quantidades máximas referidas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Empresa: PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME				CNPJ: 84.599.570/0001-30				
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2141 – N. S. das Graças CEP: 76.804-123 – Porto Velho – Rondônia								
Representante: ZENITA COSTA PINHEIRO ANDRADE								
E-mail: zenita@polofrio.com.br / vanderlei@polofrio.com.br				Contato: (69) 3221-8836/224-2220				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
ITEM ÚNICO - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SEM INSTALAÇÃO								
13	Ar-condicionado portátil, capacidade mínima de 12.000 BTU's, 110V; baixo nível de ruído; ciclo frio; tubo exaustor e adaptador de janela para saída do ar quente; visor LCD; controle remoto; função desumidificação, ventilação e refrigeração; alça e rodas para transporte.			Und	SPRIGER MIDEA	20	3.435,00	68.700,00
VALOR TOTAL								68.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata.
- 3.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.
- 3.3. O extrato da presente Ata será publicado no no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia.
- 3.4. O fornecimento obedecerá, além do estipulado nesta Ata de Registro de Preços, as especificações e disposições do Edital deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, da ata da sessão pública da licitação e da proposta apresentada, da qual são partes integrantes desta Ata, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Tiago Lopes Nunes
Promotor de Justiça
Secretário-Geral

Zenita Costa Pinheiro Andrade
PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 84.599.570/0001-30

Porto Velho, 04 de julho de 2024.